



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



## **PORTARIA Nº 3.330/2023**

**Torna sem efeito a Portaria nº 3.307/2023, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Requerimento da servidora Betania Lugão Castellar, processo administrativo nº 004339/2023, que solicita a desistência de sua licença prêmio, concedida para o mês de Janeiro/2024 pela Portaria nº 3.307/2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº 3.307/2023, que defere o pedido de 2ª licença prêmio a servidora pública municipal, senhora Betania Lugão Castellar, publicada no átrio do prédio da Prefeitura Municipal em data de 20/11/2023.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal